



Tramitado pelo SIP:
PROCESSO: 107/249765/2024
Recebido por:
Nome: _____
Data: ____/____/____ Horário: ____:____

pl. 03
mevc

MEMORANDO INTERNO

Nº 178/2024/DRA DATA: 17/10/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**
Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Antônio de Sousa Filho**
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório Técnico de Vistoria e a Autorização nº 436/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referente à solicitação do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, para conhecimento e providências cabíveis.

Rick Max Aramaki

Rick Max Aramaki
Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022

Vinicius Arcanjo da Silva

Vinicius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021

Edno César da Silveira

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including "OK" and "Total OK".

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Origem: Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.

Solicitação: Avaliação arbórea.

Endereço: Praça Pública - Rua Bélgica, defronte ao imóvel de nº 271 – Vila Leandro.

Em atendimento à solicitação supracitada, procedemos à vistoria de 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico, alocado em praça pública próximo ao poste de energia, com comprometimento biomecânico em razão de significativa inclinação em direção à via.

Diante disso, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como a respectiva autorização de desmonte para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para conhecimento e execução do manejo.

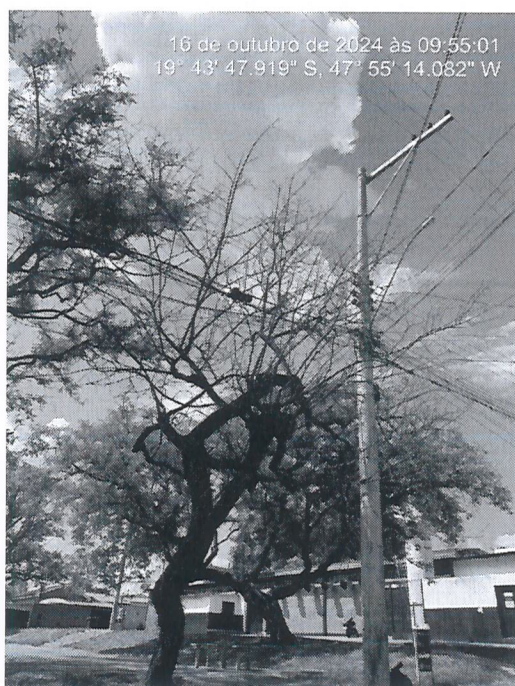
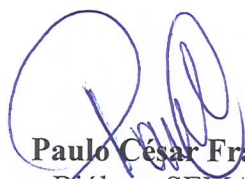


Figura 1: Vista do espécime morto alocado na praça. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 16 de outubro de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



pl. 03
mavc

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 436/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Praça pública - Rua Bélgica, defronte ao imóvel de nº 271 - Vila Leandro

Supressão:

Desmonte de 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico, alocado em praça pública próximo ao poste de energia, com comprometimento biomecânico em razão de significativa inclinação em direção à via, a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos.

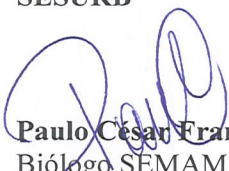
Compensação:

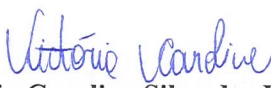
NÃO SE APLICA.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 16/10/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.